



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 026/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Subseção do Coren/SC em Chapecó/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Carolise Ana Basso** como responsável pelo suprimento de fundo no mês de março, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento de despesas na Subseção de Chapecó.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Recb 09/02/2015
09.02.15
J